



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 354 / 2018

FAIXA DE TRAVESSIA DE  
PEDESTRES NA AV. DO CONTORNO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.


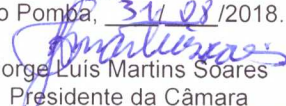
**INDICO que a Prefeitura demarque uma faixa de travessia de pedestres na Av. do Contorno, nas imediações da entrada para o bairro Santa Helena.**

Justificativa:

Os moradores do citado bairro precisam atravessar a Av. do Contorno/MGC-265 sem um local devidamente sinalizado, colocando-os mais expostos ao trânsito intenso de veículos. Os redutores de velocidade existentes precisam do complemento de uma faixa de pedestres para oferecer mais segurança aos pedestres.

Rio Pomba/MG, 27 de agosto de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

  
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>30/08/2018, 14h10min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>31/08/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/09/18</u>
---	---	---